



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Duque de Caxias, nº 108 – São Paulo/Capital – CEP 01214-000

Tel: (11) 3217.7272 – CNPJ 57.854.168/0001-81

Site: www.fttresp.org.br - email: fttresp@fttresp.org.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA: IVAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2.024, ÀS 7:00 (SETE HORAS).

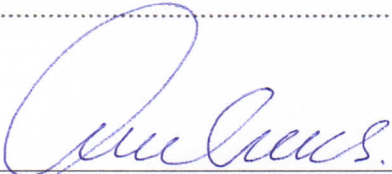
Aos 02 (dois) dia do mês de setembro do ano de 2.024, às 7:00 (sete horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pela Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo, na Rua José Ferreira de Souza, nº 258 – Bairro Álvaro Gasparelli, na cidade de Andradina, estado de São Paulo, os empregados da Empresa, **IVAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 106.1/2024 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: 1) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025 com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025.


Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida o item 1 da ordem do dia: Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025 com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025 nas quais sendo:

- Aplicação do índice de reajuste de 6,5% (seis e meio por cento) no salário
- Ticket Alimentação no valor de R\$ 450,00
- Ticket Refeição no importe de 15,00 cada totalizando R\$300,00 mensal a partir de 01 de julho de 2024.
- A EMPRESA descontará mensalmente na folha de pagamento de todos os empregados abrangidos e beneficiados por este Acordo Coletivo de Trabalho a contribuição assistencial desconto de 1% (um por cento) sobre o salário base da categoria.
- Manutenção das demais cláusulas do acordo anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Jean Carlo Machado Dias secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Andradina-SP., 02 (dois) de setembro de 2024, às 7:30 (sete horas e trinta minutos)


CRISDAIANE NUNES
Presidente da mesa


JEAN CARLO MACHADO DIAS
Secretário